



RETIFICAÇÃO 02

1. Altera-se o PREÂMBULO do Edital do Concurso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS
Edital nº 001/2019, de 21 de novembro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Viamão/RS, e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, conforme Decreto Executivo 014/2004, Lei Municipal nº 4.699/2017 e demais regramentos pertinentes além das normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas.”

2. Inclui-se a letra “f” no item 13.4 com a seguinte redação:
“f) Sorteio”.

3. Inclui-se o item 14.2.2 com a seguinte redação:

“14.2.2 – É vedado ao candidato, sob pena de nulidade do recurso, inserir nas razões recursais o seu nome, assinatura, local de realização ou qualquer outro sinal que o possa identificar.”

4. Alteram-se os prazos recursais para 03 (três) dias, modificando-se assim os itens abaixo:

“14.2 – Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no endereço eletrônico do fato objeto de recurso.”

André Francisco de Souza Gutierrez
Presidente